SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2016 - 17/02/2016

DECRETO Nº 008/2016 de 17 de fevereiro de 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações da Lei Municipal Nº 109/1997;

D E C R E T A

Art. 1º - A concessão do pagamento de Gratificação de Serviço por Exercício de Atividades Especiais, num percentual de 100% (cem por cento) sobre o subsídio, à Senhora, **MARA SILVIA PESSOA,** advogada, inscrita na OAB-CE Nº 28126**,** ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município de Aratuba, referência CC-1, em conformidade com a Lei Municipal Nº 125/98, de 23 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, aos 17 (dezesseis) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F492A4F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016 - 17/02/2016

DECRETO Nº 007/2016

Institui o Comitê de Mobilização, Prevenção e Combate ao mosquito Aedes Aegypti, vetor da dengue, do vírus Zika e da febre chikungunya e dá outras providências.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO, Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO: As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009;
CONSIDERANDO: As Diretrizes e Normas de Controle de epidemias de Doenças Tropicais;
CONSIDERANDO: A Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 3.027 de 26 de novembro de 2007, referente as recomendações de organização de estrutura de Comitês de Mobilização;
CONSIDERANDO: A necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da dengue;
CONSIDERANDO: A importância da constituição, contribuição, atuação, monitoramento e controle dos Comitês de Mobilização e prevenção da Dengue no Município de Aratuba;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Mobilização, Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, no município de Aratuba.

Art. 2º - O Comitê de Mobilização, Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas para o enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti no Município de Aratuba.

Art. 3º - O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades abaixo relacionadas:
2 (dois) Representantes da Secretaria de Saúde.
2 (dois) Representantes da Secretaria de Educação.
2 (dois) Representantes da Secretaria de Assistência Social.
2 (dois) Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura.
2 (dois) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
2 (dois) Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4° - Presidirá o Comitê o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Aratuba.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUIE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:30A2E2A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 8.257,00 (oito mil duzentos e cinqüenta e sete reais). Signatários: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9FD219AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0001
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 10.668,00 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais). Signatários: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:6204F7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0008
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 3.643,20 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Signatários: PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9C3F4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0007
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 1.342,80 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Signatários: ADALGISA MARIA FERREIRA e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F188A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0005
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 42.134,00 (quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais). Signatários: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:010A2034

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0009
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais). Signatários: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:54C736E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2016.02.22-0002
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.02.02-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 49.412,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e doze reais). Signatários: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA e FRANCISCA CLEONICE TEIXEIRA NETA.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FC62216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2016.02.22-0001- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. **DATA DA EMISSÃO:** 22/02/2016 **DATA DA ABERTURA:** 04/03/2016 **HORÁRIO:** 10:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz,

Em 22 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:90DC7000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Carius/CE**, **JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cariús/CE, e

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 12 de maio de 2016, em Cariús/CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Antônio Nilberton de Morais, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades de Cariús/CE correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:A6B89250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura do Município de **Croatá/CE.,** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **20160216.IX01,** cujo objeto é a **aquisição de livros destinados a atender aos alunos da rede municipal - Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo – Letramento e Alfabetização – 1º, 2º e Letramundo – 5º Ano junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE.** Empresa favorecida: **LITTERE EDITORA LTDA,** Valor Global: **R$ 139.870,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais)**; Fundamento Legal: **Inciso I, do artigo 25, e parágrafo único do art.**

26, da Lei nº 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Secretária de Educação.

Croatá/CE, 17 de Fevereiro de 2016.

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A0674BC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05/2016

Ereré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

Regulamenta o valor do preço por quilometro rodado em razão da contratação de veículos diversos, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

O prefeito Municipal de Ereré, **Manoel Martins Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de observar o principio da economicidade da supremacia do interesse público sobre o particular; **CONSIDERANDO** o dever legal de aplicar correta e racionalmente os recursos da edilidade, em conformidade com os artigos 70 e 71, II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido como teto máximo, para cada espécie e tipo de veículos, os valores específicos no presente decreto, visando a contratação de serviços de transportes para as atividades municipais.
Parágrafo único. A tabela com a especificação dos veículos, preços por quilômetro rodado e a classificação dos veículos encontra – se no anexo único – infra, sendo parte componente do Decreto Municipal n° 05/2016.
Art. 2° Os valores foram definidos com base nos tipos, modelos e marcas de cada veículo, desgaste dos carros, consumo de combustível, pagamento do motorista e lucro a ser auferido pelo contratado.
Art. 3° Este decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE,
REGISTRA – SE,
CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, 01 Fevereiro de 2016.

MANOEL MARTINS ALVES,
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 05/2016. VALORES MÁXIMOS A SEREM PAGOS POR QUILÔMETRO RODADO

VEÍCULO	VALOR
AUTOMÓVEL DE PASSEIO	R$ 2,20
CAMINHÃO	R$ 2,80
CAMINHONETE	R$ 2,50
KOMBI	R$ 2,20
MICRO ÔNIBUS	R$ 3,00
MOTOCICLETA	R$ 1,60
ÔNIBUS	R$ 3,50
TOPIC	R$ 2,80

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

TIPO	DESCRIÇÃO
AUTOMÓVEL	Considera – se veiculo automóvel aquele que transporta até 05 (cinco) pessoas que varia de 03 (três) a 05 (cinco) portas.
UTILITÁRIO	Considera – se veículo utilitário aquele que possui carroceria aberta tipo caminhonete.
KOMBI	Considera – se veículo Kombi aquele que transporta até 10 (dez) pessoas.
TOPIC	Considera – se veículo Topic aquele que transporta até 16 (dezesseis) pessoas.
MICRO ÔNIBUS	Considera – se veículo Micro - ônibus aquele que transporta até 24 (Vinte e quatro) pessoas.
ÔNIBUS	Considera – se veículo Ônibus aquele que transporta a partir de 24 (vinte e quatro) pessoas.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, 01 Fevereiro de 2016.

MANOEL MARTINS ALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Bezerra Holanda
Código Identificador:122A806F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 580/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 568/2015, de 23 de novembro de 2015, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 568/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 568/2015, de 23 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais de números 029/93, 030/93, 031/93, 032/93, 033/93 e 034/93." (**NR**)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DBAC712A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 577/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o repasse de R$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o repasse de R$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao

Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.
Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7550088C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 578/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.

Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Fortim é de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:72FE8939

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a implantação do sistema de coleta de entulhos no Município de Fortim mediante cobrança de tarifa, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a implantação do Sistema de Coleta de Entulhos no Município de Fortim mediante cobrança de tarifa.

Art. 2º. Fica implantado na administração pública municipal de Fortim o sistema municipal de coleta e remoção de entulho e demais resíduos originários de podas e obras de engenharia, operacionalizado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que terá as seguintes competências:
I) estimar a cubagem de podas e restos de materiais de construção e/ou demolição, produzidos ou que venham a ser produzidos nas obras licenciadas ou não pelo Poder Público Municipal, na forma da legislação aplicada, para a determinação do número de carradas necessárias à total remoção desses detritos;
II) elaborar planilha estabelecendo o *quantum* devido para a remoção dos entulhos, documento que deverá ser preenchido por Fiscal de Obras e/ou Posturas Municipais, à luz dos documentos hábeis necessários ou à luz de vistoria realizada no local da execução dos serviços;
III) encaminhar cálculos à Divisão de Receita da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças para a emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal;
IV) providenciar a remoção e a destinação final do entulho e/ou outros resíduos sólidos gerados pelos serviços vistoriados, desde que os serviços de remoção tenham sido efetivamente pagos ao Município;
V) providenciar a lavratura de autos de infração, embargos ou outros instrumentos administrativos e jurídicos inerentes ao Poder de Polícia Administrativa necessários contra os responsáveis pelas podas, obras, serviços de engenharia e que tenham gerado entulhos e outros resíduos.
§ 1°. A estimativa da cubagem será feita para o pagamento antecipado dos serviços de remoção e destinação a serem executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficando os acréscimos residuais sujeitos à nova medição para pagamento de valor complementar.
§ 2°. Os responsáveis pela produção dos entulhos e/ou outros resíduos sólidos podem, sempre às suas expensas, promover a remoção e destinação final de tais resíduos para locais apropriados, sem a necessidade de utilização do sistema municipal de coleta e remoção de entulho.

Art. 3º. Para o custeio dos serviços fica estabelecido o Preço Público de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por metro cúbico para Coleta de Entulhos e Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. No caso de multas aplicadas pela produção de entulhos e resíduos sólidos por podas, obras e serviços não autorizados e, ou removidos para lugares impróprios, o valor das mesmas será acrescido da quantia necessária para a remoção do material pelo Sistema Municipal de Coleta e Remoção de Entulho.

Art. 4º. São considerados locais apropriados para a destinação final dos entulhos e resíduos sólidos não tóxicos:
I - o aterro sanitário e/ou lixão administrado, respectivamente pelo Consórcio e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - áreas em processo de aterro indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
III - outras construções que manifestarem interesse em utilizar o material para promoção de aterros em execução de obras planejadas e em andamento.
Parágrafo Único. A adequação das situações previstas nos incisos II e III deste artigo somente se dará mediante consulta à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e sua devida autorização por escrito.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B47ECD87

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 579/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a aquisição de bens de consumo e serviços para doação a pessoas carentes, a concessão de apoio financeiro a entidades reconhecidas de utilidade pública, na forma que indica é dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a aquisição de bens de consumo e serviços para doação a pessoas carentes, a concessão de apoio financeiro a entidades reconhecidas de utilidade pública.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, através dos órgãos da administração municipal, a adquirir bens de consumo e serviços e efetuar sua doação a pessoas carentes na forma da lei, além de apoiar financeiramente entidades reconhecidas por lei como de utilidade pública, desde que sem fins lucrativos e que atuem na área do Município em atividades de assistência social, saúde, educação e cultura, fomento à produção e desenvolvimento do turismo.
§ 1º. Os bens de consumo, serviços e apoio financeiro referidos no caput deste artigo, para efeito desta lei, são:
I. medicamentos, órteses, próteses dentárias, óculos de grau e lentes corretivas, cadeiras de roda, colchões, exames laboratoriais, radiográficos e de ultrassom, Preservativos e cirurgias, concedidos mediante atestado firmado por profissional registrado no Conselho Regional de Medicina, que preste serviços na rede pública de saúde;
II. filtros para água e outros artigos destinados à prevenção de doenças;
III. itens para dietas especiais prescritas por profissional da saúde;
IV. transporte para atendimento médico, da zona rural para a sede do Município e/ou da sede do Município para outros centros, em casos emergenciais;
V. passagens a pessoas carentes, na forma da lei, para deslocamento dentro e fora do Estado, vedada a passagem para retorno do beneficiado no período de 6 (seis) meses, exceto quanto o deslocamento se der para tratamento de saúde;
VI. material de construção em geral, para construção ou reforma de residências populares, banheiros e fossas sépticas;
VII. kit básico de eletrificação, constando de materiais para instalações de 3 (três) pontos de luz;
VIII. kit básico para encanamento d'água, constando de material necessário a instalação de 1 (um) ponto d'água;
IX. certidões de casamento;
X. insumos e implementos agrícolas em geral, a pequenos agricultores;
XI. outros bens de consumo e serviços para atendimento a flagelados, na ocorrência de estado de calamidade pública;
XII. apoio financeiro a entidades reconhecidas de utilidade pública pela Câmara Municipal de Fortim, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, fomento à produção e desenvolvimento do turismo, concedido mediante apresentação de projeto e plano de aplicação, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado, determinado o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto para apresentação da prestação de contas e devolução do saldo não aplicado.
§ 2º. As doações de que trata este artigo não poderão ser concedidas nos casos de:
a) cirurgias plásticas estéticas e ortodônticas;
b) apoio financeiro para aumento de capital da entidade solicitante.

Art. 3º. Poderá ser concedido apoio financeiro ou doações para festividades e eventos populares, manifestações culturais e artísticas, atividades esportivas e turísticas realizadas no Município ou, fora dele, que envolvam pessoas do Município.

Art. 4º. As despesas com energia elétrica, telefone, combustível, hospedagem, transporte e refeições, de pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou conveniadas com o Município, poderão ser pagas quando constar do contrato ou convênio firmado.

Art. 5º. Fica autorizada a realização de despesas com alimentação e hospedagem de pessoas convidadas pela administração a realizar palestras, seminários, cursos, treinamentos e/ou outros serviços de interesse da administração.

Art. 6º. A administração poderá adquirir materiais ou estabelecer valores para premiação de concursos por ela realizados, como incentivo à participação da comunidade.

Art. 7º. Nos casos previstos no artigo 1o desta lei, o órgão da administração responsável pela doação fará, obrigatoriamente, uma avaliação prévia da necessidade do material ou serviço solicitado, observados a renda familiar e outros elementos necessários à determinação do nível de carência do solicitante, considerando, ainda, as disposições contidas na Lei Orgânica da Assistência Social.
Parágrafo Único. Em se tratando de instituição, somente poderá ser concedido apoio financeiro para projetos que, comprovadamente, objetivem a melhoria de vida da população-alvo.

Art. 8º. A doação de que trata o art. 2º desta lei, somente poderá ser efetivada mediante os seguintes documentos:
a) solicitação do interessado;
b) avaliação prévia da necessidade;
c) comprovante do recebimento do material ou serviço, com identificação do beneficiado.
§ 1°. Nos casos de doações feitas sem o cumprimento das formalidades relacionadas nos itens "a", "b" e "c", deste artigo, o responsável pela doação restituirá aos cofres da municipalidade o valor original do bem ou serviço doado, acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor original por mês decorrido entre a doação e a restituição, e da correção monetária calculada pela variação da UFIR.
§ 2º. Os documentos relacionados nos itens "a", "b" e "c" deste artigo, deverão ser arquivados nos órgãos da administração concedentes das doações, para verificação pelos Órgãos de Controle Externo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 61, da lei municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, bem como revoga-se a lei municipal nº 97/97, de 26 de março de 1997, que tratava da mesma matéria.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ADEE9882

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 581/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a redação dos incisos I, II e III, e revoga o inciso IV, todos, do art. 4º, da Lei Municipal nº 289/07, de 28 de junho de 2007, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a redação dos incisos I, II e III, e revoga o inciso IV, todos, do art. 4º, da Lei Municipal nº 289/07, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º. Os incisos do art. 4º, da Lei Municipal nº 289/07, de 28 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4º**.....(omissis)
I. Um representante do Conselho Municipal de Educação;
II. Três técnicos em educação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III. Um representante do Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.” (**NR**)

Art. 3º. A Comissão de que trata o art. 1º da lei municipal nº 289/07, de 28 de junho de 2007, incumbir-se-á também na avaliação de desempenho dos professores que optaram pela ampliação definitiva da carga horária prevista na lei municipal nº 551/2015, de 18 de maio de 2015.
Parágrafo único. A competência da Comissão para as atribuições de que trata este artigo, se cingirá à revisão das avaliações realizadas pelas comissões escolares, para o fiel cumprimento da lei municipal nº 551/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de fevereiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C2570FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 139/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º, 4º E 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A7A1A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 140/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 9º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FBDFB688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 141/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **DEUZUITE DOS SANTOS LIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:971D16EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 142/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELIENE BARBOSA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7892B277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 143/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º, 4º E 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:20505930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 144/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CBD30757

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 145/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA JOSELIA BARRETO MATOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CC6AF75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 146/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA VALDIZIA GONDIM AZEVEDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB3D0D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 147/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F535904F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 148/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ED42E8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 149/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **REGILANE DE CARVALHO SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA COORDENADORA(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9E5FA152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 150/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOÃO VICTOR BRAGA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C0AB295C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 151/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **DINAH LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9272A6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 152/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LEANDRO SCIPIÃO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE INFORMÁTICA(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A3F531D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 153/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA ALICE FERNNADES CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4F7E1290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 186/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ALEX CONSTANTINO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim,25 de janeiro de 2016.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A66AF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 154/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º E 3º NO (200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E17C9548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 155/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º E 4º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7F738D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 156/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F664F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 157/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DF5AF618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 158/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DBFB1745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 159/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1D243FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 160/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E ARTE EDUCAÇÃO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4AA1B76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 161/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ADONILSON DOS SANTOS SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º E 5º ANO (150h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8D8BC578

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 162/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **KATIA DAYANA MACIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C7EAE510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 163/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA MARIA TORRES DOS SANTOS FRANÇA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 25 de janeiro de 2016.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71FA97B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2016-SMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 DE MARÇO DE 2016**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2016-SMA**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 700 HORAS DE TRATOR PARA ARADAGEM DE TERRAS VISANDO O PLANTIO DE MILHO, FEIJÃO E MANDIOCA EM TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 22 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira do Município de Fortim – CE

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F7F74A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.02/2016 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 DE MARÇO DE 2016**, as **13h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.02/2016 - PMF**,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PERÍMETRO FORTALEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM - CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 22 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira do Município de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:32EC1EBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de GROAÍRAS, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 09 de Junho de 2016, em GROAÍRAS-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Vice - Prefeito no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, aos 22 de FEVEREIRO de 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0FDB7FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0014/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE, RELATIVOS A PROJETOS ESPORTIVOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 17/02/2016 A 18/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de FEVEREIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:243AA08D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0003/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO 7 CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF 2013-2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR CLECIA MUNIZ FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO, CPF: 010.023.033-46 LOTADO NA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 18/02/2016 A 19/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de FEVEREIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B4A54646

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0010/2016 SME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO 7 CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF 2013-2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR JAQUELINE MUNIZ DO CARMO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 032.428.163-31 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 18/02/2016 A 19/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de FEVEREIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3B1A9084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0302.01/2016. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FMAS - 08.08.122.0404.2032, SCFV 0 a 6 anos - 08.08.244.0804.2039, SCFV 7 a 14 - 08.08.244.0804.2039, SCFV 15 a 17 anos - 08.08.244.0804.2039 e CRAS - 08.08.244.0816.2046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA/VALOR GLOBAL:** ANTONIO ATAÍDES BEZERRA SENA 51325390330, pelo valor global de R$ 23.453,90 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Ataídes Bezerra Sena.

Hidrolândia-CE, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:646AAA3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre normatização dos procedimentos na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a Instrução do Tribunal Superior Eleitoral – TSE nº 525-51.2015.6.00.000, referente ao Calendário Eleitoral para as Eleições de 2016

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Encontram-se subordinados ao regime deste decreto, todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive os fundos especiais.

Art. 2°. Compete à Secretaria Municipal de Finanças o gerenciamento da execução orçamentária, a administração financeira e a movimentação dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, a contabilização da receita arrecadada e da despesa realizada por todos os órgãos do Poder Executivo.

§ 1º Fica exclusivamente na responsabilidade de cada gestor o planejamento em tempo hábil – que deverá ser de 30 até 60 dias de antecedência - para a CAPTAÇÃO de recursos para a realização de festividades (quando permitidas pelo TSE) constantes do calendário do município, sendo que neste mesmo prazo deverá ser encaminhado ao Setor de Controle Interno, o projeto e suas especificações, bem como o termo de ajuste; convênio firmado, uma vez que nossos recursos não contemplam tais despesas.

§ 2º Fica terminantemente vedado aos gestores Municipais contrair obrigações de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro do exercício.

DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 3º. TODAS AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER INICIADAS COM O DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE DESPESA (DID) DA SECRETARIA INTERESSADA E PROTOCOLADA EM TEMPO HÁBIL JUNTO AO CONTROLE INTERNO, com todas as especificações técnicas e os quantitativos pertinentes ou seu atendimento, com definição clara, precisa e suficiente, vedadas especificações que por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a participação de fornecedores na aquisição.
§ 1º. Todas as compras a serem efetuadas por qualquer Secretaria, deverão obrigatoriamente ser solicitadas pelo SETOR ÚNICO DE COMPRAS DA PMI (utilizando-se o sistema de compras para efetua-las). As compras que por ventura ocorrerem fora deste fluxo, não serão reconhecidas pela Contabilidade.
§ 2º. O Documento de Intenção de Despesa (DID) deverá, inicialmente, dar entrada na Controladoria, para verificação da disponibilidade de dotação orçamentária e, após, encaminhado ao Setor de Compras para realização da Pesquisa de Preços.
§ 3º. Atendidas as formalidades legais referidas no parágrafo anterior, depois de verificada a disponibilidade financeira para atender a despesa, pelo Secretário de Finanças, será autorizada a realização da compra e/ou serviço, pelo Ordenador da Despesa, que encaminhará o (DID):

I – Ao Setor de Licitações e Contratos, para deflagração do processo licitatório e/ou elaboração do contrato;
II – Ao Setor de Compras, nos casos de compras diretas.

§ 4º. Ao (DID) encaminhado ao Setor de Compras será anexada, obrigatoriamente, a Nota de Empenho correspondente à despesa autorizada.

Art. 4º. Nas aquisições de bens permanentes e de consumo, bem como na contratação de obras e serviços com pessoas jurídicas por processo direto, as autorizações somente poderão ocorrer depois de confirmada, pelo Ordenador da Despesa, a regularidade fiscal do fornecedor.

Parágrafo único. A confirmação far-se-á pela anexação, ao (DID), das certidões negativas de débito com o INSS/ FGTS/TRABALHISTA/DIVIDA ATIVA UNIÃO/ESTADO E MUNICÍPIO.

Art. 5º. Na contratação de serviços com pessoas físicas deverá ser confirmada a regularidade do Cadastro de Pessoa Física – CPF, na Receita Federal, bem como sua conta bancária, e sua Inscrição no INSS (Caso não exista), setor deverá proceder à inscrição.

Art. 6º. A entrega de bens permanentes e de consumo será efetuada no Almoxarifado, que providenciará o devido controle e distribuição ao órgão solicitante.

Art. 7º. Todas as entradas de mercadorias deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, as quais depois de recebidas e conferidas, se achadas conforme, serão atestadas pelo responsável do Almoxarifado.

Parágrafo único. As discriminações das notas fiscais deverão coincidir com as especificações constantes das Autorizações de Compra.

DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

Art. 8º. A despesa realizada em desacordo com as normas de que tratam os artigos 1º ao 7º deste Decreto, serão assumidas pelo Ordenador da Despesa que as realizar.

Art. 9º. As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo financeiro, ficarão na dependência, para sua liquidação, de recursos para sua cobertura, primordialmente aquelas já licitadas.

Art. 10. Se incluem no controle definido no artigo 9º, as seguintes despesas:
I - Compras e Serviços;
II - Novas contratações de prestadores de serviços;
III - Locação de Veículos;
IV - Combustíveis e manutenção de veículos;
V - Diárias de viagem;
VI - Concessão de novas gratificações.

Art. 11. Toda e qualquer contratação, vantagens concedidas e tudo mais que represente aumento de pessoal, não poderá ser concedido sem a autorização formal do Prefeito, ANTERIOR AO INÍCIO DA CONCESSÃO OU CONTRATAÇÃO.

Art. 12. Cabe a Secretaria das Finanças e aos gestores de cada Órgão, observar e cumprir a retenção e recolhimento de ISS - Imposto sobre Serviços, IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, INSS. ICAPREV e outros valores retidos em consignação, bem como exigir as certidões obrigatórias no momento das contratações e pagamentos de compras e serviços.

DA CONTABILIDADE

Art. 13. Até o dia 5 de cada mês, o Setor de Contabilidade apresentará ao Secretário de Finanças os balancetes da receita, da despesa e financeiro, do mês anterior, para elaboração da GFIP e cálculo do PASEP sobre a receita realizada.

§ 1º. Para a emissão dos documentos referidos no caput deste artigo, devem ser entregues ao Setor de Contabilidade, para registro, todas as informações relacionadas às licitações realizadas, os contratos firmados, a movimentação do patrimônio e de folha de pagamento de cada mês.

§ 2º. O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo deverá ser comunicado, imediatamente, ao Prefeito Municipal, para apuração das causas que o motivaram e determinação da responsabilidade.

§ 3º. Os documentos contábeis de cada mês serão entregues à Câmara Municipal, em papel, até o dia 30 do mês subsequente.

DA ASSESSORIA CONTÁBIL

Art. 14. A Assessoria Contábil analisará as informações registradas nos sistemas de contabilidade, folha, licitação e patrimônio e emitirá relatório com as correções a serem efetivadas até o dia determinado em calendário mensal.

Art. 15. Efetivadas as correções das falhas detectadas, o Setor de Contabilidade gerará o SIM e o remeterá ao TCM cumprindo o calendário mensal de remessa.

Parágrafo Único. Em ocorrendo atraso na entrega do SIM no TCM, a assessoria contábil encaminhará relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal, informando às razões que motivaram o referido atraso, para as providências cabíveis e apuração de responsabilidades.

DA OTIMIZAÇAO DOS TRABALHOS

Art. 16. Visando ainda o controle, a organização e otimização dos trabalhos da Secretaria de Finanças, Controle Interno e demais unidades gestoras, fica determinado o que se segue:

§ 1º. Os DID's - Documentos de Intenção de Despesas deverão ser encaminhados de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h hs às 9:00 hs ao Setor de Controle Interno informando os recursos financeiros (Fonte de Recurso/Programa) e contendo histórico que identifique claramente a finalidade da despesa (respondendo, no que couber, as seguintes perguntas: O QUE? QUEM? QUANDO? COMO? ONDE? POR QUE? e PARA QUE?). E, de 08:00h as 09:00h do dia seguinte, o DID deverá ser encaminhado à contabilidade.

§ 2º. Os DID's - Documentos de Intenção de Despesas deverão conter a devida identificação dos credores, e, em se tratando de pessoa física, cópia do CPF, RG, PIS, PASEP ou NIT, e comprovante de endereço.

Parágrafo Único - Os DID's encaminhados sem as informações e documentos citados nos incisos I e II deste artigo, não serão aceitos, ENSEJANDO A DEVOLUÇÃO para a Unidade Gestora de origem para a devida regularização, salvo de credores já cadastrados.

Art. 17. É de inteira responsabilidade da Secretaria de Finanças, Departamento de Comunicação e Gabinete do Prefeito, providenciar todas as divulgações, em tempo hábil dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Icapuí, para atendimento das determinações legais e constitucionais das Lei nº 101/00, Lei nº 131/10 e Lei 12.527/11.

Art. 21. Como medida de organização, para cumprimento da legislação, entrega do SIM e Portal da Transparência, fica determinado o seguinte calendário para pagamentos mensais:

Data	PESSOAL
Dia 30	Pessoal Educação
Dia 03	Pessoal Prefeitura e Ação Social
Dia 04	Pessoal Saúde
Até o 5º dia útil	Icaprev
Até o 20º dia útil	INSS e Câmara
Até o 25º dia útil	PASEP
Data	**EVENTO A SER PAGO**
Dia 02	Assessorias e Combustível
Dia 14	Coleta de lixo, Alugueis e combustível
Dia 30	Fornecedores e Combustíveis

§ 1º Os demais pagamentos deverão ocorrer em seus vencimentos.

§ 2º Os processos a serem pagos de acordo com o calendário acima, deverão vir para pagamento no sistema contábil até 8:00 hs do dia do pagamento, e devolvidos à secretaria para assinatura e agendamento no Banco até 11:00hs do mesmo dia, retornando para confirmação do pagamento no banco até às 13:00hs do mesmo dia.

DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÃO

Art. 22. Nos termos da Instrução Normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios, que trata da criação do Portal de Licitações, fica determinado que as infrações cometidas, pela omissão e/ou erro na inserção dos dados e anexos solicitados, constituem responsabilidade do servidor designado, bem como do Presidente da Comissão de Licitação e do Gestor do Órgão a qual a licitação está vinculada.

Art. 23. Nos termos da Lei 131/2009 e Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) é de inteira responsabilidade do Departamento de Comunicação a manutenção no ar do sitio da Prefeitura. Tendo sua alimentação diária feita pelo setor de contabilidade, com informações geradas pela Tesouraria.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24. Quando os prazos estipulados neste decreto ocorrerem em fins de semana ou feriado, considerar-se-ão como datas-limite os dias úteis imediatamente anteriores.

Art. 25. O descumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto, do qual decorra atraso na apresentação do S.I.M., acarretará ao responsável pelo atraso o ônus decorrente das multas porventura aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 18 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:C7B55892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2016-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, EXECUTIVA E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DEVIDO A MUDANÇAS EDITALICIA O CERTAME QUE ESTAVA MARCADO PARA ACONTECER NO **DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), FICA ADIADO PARA O **DIA 07 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL) MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E4F10DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO

À SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Comunico a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de IGUATU-CE, que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° PP-002/2015–SESA**, que versa sobre a **Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para Aquisição de rações para cães e gatos, para atender as necessidades do Centro de Zoonoses desde Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce**, realizado no dia 12 de fevereiro de 2016, às 10:30 horas, devido ao não comparecimento de nenhum licitante na presente sessão, o certame foi declarado **DESERTO**.

Atenciosamente,

Iguatu - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4ED1D9AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CEARÁ, Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Decreto 022/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO (VIGÉSIMA SEXTA) CHAMADA DO(S) CANDITADO(S) HABILITADO(S), relacionado no Anexo II deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.
O(a) convocado(a) deverá comparecer, durante o período **de 22 a 26 de fevereiro de 2016, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração do** Município de Ipaumirim, sita na Rua Cel. Gustavo Lima, nº. 230, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000,para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste edital e exames de saúdepré-admissionais,tudo na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.
A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O não comparecimento na data aprazada implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no do concurso em questão.

Ipaumirim-CE, 19 de fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013.

1 – DOCUMENTAÇÃO.

Duas fotos 3x4 (coloridas e atualizadas)
Carteira de Identidade – Xerox autenticada;
C.P.F. – Xerox autenticada;
Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox autenticada;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Título de Eleitor – Xerox autenticada;
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo - Xerox autenticada;
Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo – Xerox autenticada;
Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo - Xerox autenticada;
Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos - Xerox autenticada;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Xerox autenticada;
Certidão Criminal e cível da Justiça Estadual (Comarcas de Ipaumirim, Baixio e Umari), Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor;

Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;
Comprovante de endereço (atualizado) - Xerox autenticada;
Atestado médico de capacidade física e mental expedido por médico da Rede Pública Municipal de Ipaumirim;

2 – MODELOS DE DECLARAÇÕES.

2.1 – Declaração de Bens .

DECLARAÇÃO DE BENS

*EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Ipaumirim - Ceará, **DECLARO**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:*

1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Ipaumirim (data)

*(nome completo com **firma reconhecida**)*

ANEXO II

RELAÇÃO CANDITADO HABILITADO E CONVOCADO – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013 - 26ª CONVOCAÇÃO

I – CLASSIFICADO(A)

CARGO: Auxiliar de odontologia

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	NOTA FINAL
1ª	20130813	ANA RAQUEL ROLIM PASSOS	66,33
TOTAL: 01			

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:0EC5B8B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº DE 005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim CE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 43, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 06 de maio de 2016, em Ipaumirim - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo(a) Vice-prefeita Maria Flaucineide Vieira chagas, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipaumirim aos 18 de Fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Ipaumirim

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:F42FE274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 001/2016

PORTARIA N.º 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Antônio Nivaldo Saraiva Chaves,** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Imprensa**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:389F022B

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 001-A/2016

PORTARIA N.º 001-A/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JACY NUNES GONDIM** para exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Geral (Respondendo)**, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.934-A/2015, de 26 de Novembro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:1EA6BBE1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 002/2016

PORTARIA N.º 002/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ORISMILDO MAIA SILVA, para o Cargo Comissionado de **Chefe da Segurança Interna**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:75620B96

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 002-A/2016

PORTARIA N.º 002-A/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
· **Jacy Nunes Gondim (Presidente)**
· **Jacy Nunes Gondim Júnior (Secretário)**
· **Tárcito Mendes Santos (Membro Comum)**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:3F72227C

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 003/2016

PORTARIA N.º 003/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Raimundo Guimarães Gadelha, para o Cargo Comissionado de **Chefe da Segurança Externa**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:576769A9

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 004/2016

PORTARIA N.º 004/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Jacy Nunes Gondim Júnior, para o Cargo Comissionado de **Ouvidor**, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:BAFF1D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 005/2016

PORTARIA N.º 005/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de **JANEIRO** de 2016.

· **Jacy Nunes Gondim,** para trabalhar por **20 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Tárcito Mendes Santos,** para trabalhar por **20 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Elizangela Santos dos Reis,** para trabalhar por **20 horas** além de seu expediente normal de trabalho.

Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:5ABD9B9A

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 006/2016

PORTARIA N.º 006/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.
· **Jacy Nunes Gondim (Presidente)**
· **Tarcito Mendes Santos(Primeiro Secretário)**
· **Elizangela Santos dos Reis (Segundo Secretário)**
II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:ABC8A527

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 007/2016

PORTARIA N.º 007/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal.
· **Jacy Nunes Gondim (Pregoeiro)**
· **Elizângela Santos dos Reis (Primeiro Secretário)**
· **Tarcito Mendes Santos (Segundo Secretário)**
II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:331D27B1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 008/2016

PORTARIA N.º 008/2016, 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **João Torres de Moura Filho** para comparecer ao Auditório dia 12 de Janeiro de 2016, participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:34151A96

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 009/2016

PORTARIA N.º 009/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora **Maria do Espirito Santo Rabelo,** no período de **18 de janeiro de 2016 à 16 de fevereiro de 2016**, referente as férias do período do ano de 2014.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:7E575210

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 010/2016

PORTARIA N.º 010/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a compra de 10 (dez) dias das férias da Servidora **Maria do Espírito Santo Rabelo,** durante o meses de Janeiro e Fevereiro de 2016.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:F74A5E28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 381/GP/2016

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO – TIPO E - DO DISTRITO PALESTINA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

C**ONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA RAILDA GOMES LIMA MONTE, CPF: 838.554.753-34** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO – TIPO E - DO DISTRITO PALESTINA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9B89145C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAURITI PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGENCIA.

Em Conformidade ao Edital Nº 01/2016 – SETAS/MAURITI

Gabarito Oficial

PORTUGUÊS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

01	02	03	04	05
D	D	B	D	A

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

06	07	08	09	10
B	D	A	A	D

ASSISTENTE SOCIAL

11	12	13	14	15
C	C	ANULADA	C	D

ADVOGADO

11	12	13	14	15
C	C	A	B	C

PSICÓLOGO

11	12	13	14	15
C	C	D	D	D

ADMINISTRADOR DE REDES

11	12	13	14	15
B	D	C	D	C

ENTREVISTADOR CAD' ÚNICO

11	12	13	14	15
B	D	C	A	B

DIGITADOR CAD' ÚNICO

11	12	13	14	15
B	C	D	B	C

FACILITADOR DE OFICINAS

11	12	13	14	15
C	A	B	A	A

ORIENTADOR SOCIAL

11	12	13	14	15
C	A	B	A	A

EDUCADOR SOCIAL

11	12	13	14	15
C	B	D	A	A

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C9362E7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferemo inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, **MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA NOVAIS**, servidora efetiva, matrícula nº 1329049, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CDA -8 criado pela Lei municipal nº 1681, de 23 de dezembro de 2014, pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3A75AD29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 24 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSE WAGNER LOPES**, portador do CPF nº **886.051.163-15** e RG nº 341883599**,** ao comissionado de **DIRETOR DA BRINQUEDOTECA (CDA IV), vinculado a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, através da portaria n° 061/2015,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:431F2467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 25 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA LUCIA LIMA COSTA**, portadora do CPF nº **145.809.898-21** e RG nº 36769382**,** ao comissionado de **CHEFE DIV. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANS IV), vinculado a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, através da portaria n° 069/2015,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C929CD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO DE MOURA MUNIZ**, portador do CPF nº **369.753.623-00** e RG nº 95002568060**,** ao comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (CDA V), vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, através da portaria n° 161/2015,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3985BC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 27 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA MARQUES DA S. E SOUSA,** portadora do CPF nº **929.233.303-82** e RG nº **34852432000,** ao cargo comissionado de **DIRETOR DA CASA LAR, vinculado a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4627A789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 28 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA,** portadora do CPF nº **876.920.823-91** e RG nº **336993999,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII), vinculado a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:313A0386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 29 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONILDA GONÇALVES DA ROCHA,** portadora do CPF nº **006.882.013-50** e RG nº **340650099,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII), vinculado a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:20E0D0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 30 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO PAULO GOMES LIMA,** portador do CPF nº 006.074.703-05 e RG nº **2002015026415,** ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II), vinculado a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 26 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B52709A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 31 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ALVANEIDE GOMES BEZERRA,** portadora do CPF nº **764.757.273-34** e RG nº **281976894,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B8A3EF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 33 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHAES,** portador do CPF nº **052.108.704-05** e RG nº **2000002403006,** ao cargo comissionado de **SUBSECRETARIO DA JUV. TUR E DESP.(CDA O), vinculado a SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5CB67162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE INDICA, AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO o convênio firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam renovadas, até 31 de dezembro de 2016, as cessões temporária dos servidores públicos municipais efetivos abaixo especificados, que prestarão serviços junto ao **PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FORÚM ESCRIVÃO ANTÔNIO DO VALE**, conforme estabelecido em Convênio.

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM
ANTENOR PEREIRA BRANDÃO	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação
ANTÔNIA DO CARMO DE ARAÚJO LIMA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Finanças
MARIA MEDALHA MIRANDA DE SOUSA	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
MARIA LUCILENE DE ARAÚJO GOMES	Auxiliar Serviços Gerais	Gabinete do Prefeito
MARIA ZILNETE DA SILVA CAMELO	Auxiliar Serviços Gerais	Gabinete do Prefeito
MARIA ONEIDE DA SILVA	Agente de Trânsito	Secretaria Infraestrutura
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA	Cozinheira	Secretaria de Saúde
KLEBER ARAGÃO	Auxiliar de Administração	Secretaria de Finanças
ROGERIO DE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
FRANCISCO DANÚBIO TIMBÓ DE SOUSA	Auxiliar de Administração	Secretaria de Administração Finanças e Controladoria
ANTONIO FLAVIO FIRMINO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	Secretaria de Educação
NILTON LOPES NUNES	Professor e Agente Administrativo	Secretaria de Educação e Secretaria de Administração
ANTÔNIA ALVES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação
FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS	Gari	Infra Estrutura e Urbanismo
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Guarda Municipal	Infra Estrutura e Urbanismo

§ 1º - Fica renovada a cessão do servidor efetivo, José Carlos Barbosa, por tempo indeterminado, pelo motivo do mesmo estar lotado nessa unidade Judiciária requisitado pelo tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos, dar-se-á com ônus para origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BB5EB809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2202001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 727/2015, de 23 de março de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Senhora **MARIA OSANIRA DA COSTA**, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo N.º 2015.PLH.APO.7452/15, Acórdão n° 175/2016, de 19 de janeiro de 2016, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do FMPS.

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:53BBE9B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, torna público o extrato do Contrato N° 001/2016-CMP, resultante do Convite N° 001/2016-CMP:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101.0103.10.0001.2.001- 3.3.90.39.00/3.3.90.36.00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2016.
CONTRATADO: CELSON MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

PARAMOTI - CE, 02 de Fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Camara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:23059D85

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE NOMEAR:

O Vereador ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS (PPS), para a composição da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização na qualidade de relator, em conformidade com o Art. 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de exarar parecer acerca dos assuntos de competência da referida Comissão, tendo em vista o Ofício nº 002/2015 de lavra do Vereador José Weines Tabosa Soares renunciando ao cargo, revogando-se, portanto, todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9DD09077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F3C1E806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **CÍCERO AUGUSTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6733C19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **CICERO BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EC6B26EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **CICERO BRANCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:58939B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **CICERO LUIZ BARBOSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F2324F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez

por cento) dos vencimentos ao servidor **CLEMENTINO ANTÔNIO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:818A5B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **COSME ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BF15E243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **DAMIÃO FRANCISCO HERNESTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3027400B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **DERNIVAL FRANCISCO LOPES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3934D54B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **DAMIÃO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D904EBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D72F4400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO JUAREZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:951FCE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO MANOEL NETO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8E0ED566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8979D4E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CECÍLIO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1BE6725F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **ILZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9057139C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JAIME AFONSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0D3CD33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOÃO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:93D56C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:27567685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOAQUIM ANTÔNIO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2420088E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOAQUIM LUCIANO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:69611D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BED5595B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOSÉ PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E59AA654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **JOSENILDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:245EDCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **LUIZ CARLOS SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E289325F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **PEDRO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:34813C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **PEDRO LUIZ FIRMINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7C1D347C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **RILDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D50729B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **ROMÃO OTÁVIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F9B00EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **SIMÃO PEDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:439AFC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:642D3407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8295619A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FA65C35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **RAIMUNDA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:520E5B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:02331605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **JULIANA VITAL MATOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2F0132BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **FRANCISCA BENTO SOARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:94F3C16A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **VANISETE DOS ANJOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2289ACC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA EURIDES CARDOSO MATIAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7BACA0EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DE889272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA TÂNIA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AAAD338E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **MARIA VANDELICE ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2ABE7F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **JÉSSICA CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3F7935AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **DIVANILDE ANJOS VITAL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:19A59608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **ELIZABETE DE MOURA SOBREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F723B2E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **ELAN ROBSON DANTAS LEAL**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1DFE8C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos à servidora **KÁSSIA REGINA BERNARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTES DE ENDEMIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FCC3070A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **PAULO FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B2214875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **RONILDO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6D16E563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **DAMIÃO GERALDO BARBOSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D7966445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D3CB6ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 55, inciso III e Art. 61 e seguintes da Lei 540/2009 e Decreto 015/2013, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) dos vencimentos ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta portariam retroagem ao dia primeiro de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:46F31DE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 706 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de uma escola localizada no Espaço Urbano desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Pereira Lima**, a escola em construção, localizada na Rua Cicero Souza de Oliveira, Bairro Padre Cicero, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:291ECCF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 707 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Espaço Urbano desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Constância Pereira de Jesus**, a rua no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Padre Cícero, no lado Norte desta cidade, tendo início na BR 116.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário a aquisição de placas para serem colocadas nas ruas desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C678B6F8

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

Objeto: Aquisição Medicamentos de Fornecimento Farmacêutico. Realização: 07 de março de 2016, ás 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 22 de fevereiro de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:5680681D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientações geradas pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 10 de maio de 2016, em Piquet Carneiro-CE, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, Expedito José do Nascimento que poderá ser substituído pela vice-prefeita Maria Estela Lima Martins, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A II Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicada no Diário Ofícial da União nº 204, pág. 94, de 26/10/2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"**, e como lema: **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da II Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Preparatória definir a pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da II Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 12 de fevereiro de 2016.

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8188723A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.18.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público a alteração do objeto da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.02.18.02 com abertura para o dia 03 de março de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade. Onde se lê: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro, leia-se: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:353EE807

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de março de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de aparelhos ortopédicos para doação aos munícipes carentes, de interesse da Secretara de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.23.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:614FE6EA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.23.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 08 de março de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material Instrumental para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.23.02**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F2E2EE74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO; Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2015,** referente ao **Contrato Nº 0402.01/2015-01,** cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto à Câmara Municipal de Quiterianópolis - Ceará. **CONTRATADA:** HONORATO ADVOCACIA ESPECIALIZADA. **CNPJ:** 09.260.887/0001-21. **DATA DE ASSINATURA**: 30/12/2015, **PRAZO VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento até 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: ANTÔNIO NETO LACERDA DE DEUS - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis. **SIGNATÁRIO**: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira, CPF: 248.795.923-15.

Quiterianópolis - CE, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:257D668E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO; Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0806.01/2015,** referente ao **Contrato Nº 0806.01/2015-01,** cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria de controle interno para a Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** MANOEL LEITE DA SILVA - ME. **CNPJ:** 14.309.909/0001-30. **DATA DE ASSINATURA**: 30/12/2015, **PRAZO VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento até 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: ANTÔNIO NETO LACERDA DE DEUS - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis. **SIGNATÁRIO**: Staell de Oliveira Leite, CPF: 001.621.843-44.

Quiterianópolis - CE, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EEDD8A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO; Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Segundo Aditivo oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1301.01/2014,** referente ao **Contrato Nº 009/2014,** cujo objeto é Prestação de serviços em assessoria na elaboração da folha de pagamento e geração da GEFIP - (Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social), junto à Câmara municipal de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **CNPJ:** 07.801.375/0001-08. **DATA DE ASSINATURA**: 30/12/2015, **PRAZO VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento até 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: ANTÔNIO NETO LACERDA DE DEUS - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis. **SIGNATÁRIO**: Joao Sivanney Pinheiro Bezerra, CPF: 802.516.333-49.

Quiterianópolis - CE, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:37E4C4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS- CE

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO; Câmara Municipal de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Segundo Aditivo oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1301.01/2014,** referente ao **Contrato Nº 008/2014,** cujo objeto é Prestação de serviços em assessoria na elaboração da folha de pagamento e geração da GEFIP - (Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social), junto à Câmara municipal de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA. **CNPJ:** 13.120.861/0001-55. **DATA DE ASSINATURA**: 30/12/2015, **PRAZO VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento até 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: ANTÔNIO NETO LACERDA DE DEUS - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis. **SIGNATÁRIO**: Antonio Marlos de Oliveira Silva, CPF: 795.099.403-72.

Quiterianópolis - CE, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F3BE59F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 016/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 07/03/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 016/2016, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 22 de fevereiro de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A577BA0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0501.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: A Locação de 1 (um) imóvel localizado na rua Vicente Rosa, SN, onde funcionará o Posto de Lagoinha III.
VALOR GLOBAL: R$ 6.218,40 (seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AE168191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.14/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 328, Centro -Quixeré-CE, a ser destinado ao Almoxarifado Central.
VALOR GLOBAL: R$ 5.596,56 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): RAUFILIA DE SANTIAGO VIDAL
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAUFILIA DE SANTIAGO VIDAL
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO BRITO.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:69EBB9DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501.01/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.365.1202.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de Brinquedos do tipo Playground (Cama Elástica e Pisicina de Bolinhas) para serem utilizados e distribuídos nas atividades de recreação das crianças da Creche Mons. Francisco José de Oliveira , junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): MARIA LUCILEUMA RIBEIRO DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LUCILEUMA RIBEIRO DE SOUSA.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EBF42F86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0401.01/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.607.2002.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das adutoras que compõe os sistemas de abastecimentos de água das comunidades rurais.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): GEOVANE MACIEL DE OLIVEIRA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEOVANE MACIEL DE OLIVEIRA..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-CE, 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6D95616B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0102.03/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: prestação de serviços referentes a manutenção das antenas de sinal de televisão.
VALOR GLOBAL: R$ 6655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CA08746C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.12/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04 122 0403 2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO DE SOUSA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6DF02220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.11/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04 122 0405 2.064
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D9F16C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.10/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13 122 1301 2.058
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GEÓRGENIS SOUSA RODRIGUES.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8EF8E1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.09/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.120 122 2001 2.052
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 3520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D2413B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.08/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08 122 0801 2.048
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 5280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9B02534B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.07/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10 122 1001 2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia..
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:88736120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.05/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401.15 122 1501 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOAQUIM JOSÉ DE LIMA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EFB0C02F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 5280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO BRITO.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E645A32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0502.06/2016 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04 122 0410 2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Joerlânio Ribeiro Maia.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:82C89D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.03/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES DO ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JOERLÂNIO RIBEIRO MAIA-ME

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria José Araújo Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:744F5B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): BONFIM & BRECKENFELD SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonia Eliane Gomes Bonfim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EB8D1F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): VC BATISTA & CIA LTDA-ME

VALOR MENSAL: R$ 3.397,68 (tres mil, trezentos enoventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vinicius Cunha Batista.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:25A27EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.02/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS, CENSO ESCOLAR, PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DO FME E NO APOIO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): ALIANÇA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 3000 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELIENE VIANA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:79CA4633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0302.06/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços na apresentação de Recintal de poesia com fornecimentos de 130 exemplares do livro "TUDO PASSA – POESIA, na Semana Pedagógica junto a Secretaria de Educação do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de março de 2016.

CONTRATADO(A): MARIA WANDERLEIA DE LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA WANDERLEIA DE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DEFA2EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS

CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio de Sousa.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5F13C87E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio de Sousa.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:83493022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E5AABF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A46D3334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSI.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 236,62 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:966B9F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° **0911.01/2015,** decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (TRATOR, PLANTADEIRA E GRADE ARADORA), DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO: ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Marcos Antônio da Costa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE.,04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F27643EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° **0911.02/2015,** decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (TRATOR, PLANTADEIRA E GRADE ARADORA), DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Cláudio de Castro Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré-CE,04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:205F8DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.02/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 3.504,00 (tres mil quinhento e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivan Alves de Morais.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1300C656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1703.01/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PUBLICAÇÕES, TRANSPARÊNCIA DO SETOR DE PESSOAL E CONTRA-CHEQUE ON-LINE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA - ME

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (hum mil de duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Aleff Amaro Fragoso.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8EE97560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2312.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGAOS FEDEREAIS E ESTADUAIS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE.
.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

VALOR MENSAL: R$ 6.319,50 (seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Odival Limeira Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B0A43143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1801.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao Secretaria de Administração do município de Quixeré-Ce.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Júnior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4D05063D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2102.02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B8E12E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2703.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.ISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 2.305,22 (dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ermilson dos Santos Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B67AA355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Nº 2801.04/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS (PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ETC.) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE.,04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C921D5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA- EIRELI-OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS

VALOR GLOBAL: R$ 130.600,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EWERTON LOPES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:733294C9



